



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Mantenedora: Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício

Carvalho de Moraes LTDA

Recredenciada pela Portaria nº 1.786 de 21/10/2019.

CNPJ: 03.524.789/0001-78



RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Ano Base 2020

Jaru/RO

Março/2021

Comissão Própria de Avaliação – CPA (2020)
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Relatório da autoavaliação institucional,
referente ao ano de 2020 e previsto no
Sistema Nacional de Avaliação da
Educação Superior – SINAES.

Jaru/RO

Março/2021

Comissão Própria de Avaliação – CPA (2020)
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL- 2020

DADOS DA INSTITUIÇÃO

MANTIDA: Faculdade de Educação de Jaru (1699)

Organização Acadêmica: Faculdade

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado – com fins lucrativos – Sociedade Civil.

MANTENEDORA: Mantenedora: Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr.

Aparício Carvalho de Moraes LTDA (1121)

Credenciada pela Portaria nº 563 de 22/03/2001

CNPJ: 03.524.789/0001-78

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 563, de 22/02/2001

PORTARIA DE RECDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.786, de 21/10/2019

ENDEREÇO: Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 652 – Setor 13 – Jaru/RO

REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Edson Martinho Almeida Damacena

Representante Técnico Administrativo / Coordenador da Comissão

Prof. Anderson de Arraujo Ninke

Representante de Coordenação de Cursos

Prof. Francisco de Sá Sobreira

Representante do Corpo Docente

Mikelly Mezzon

Representante do Corpo Discente

Rogério Freire Lopes

Representante da Sociedade Civil Organizada

1 INTRODUÇÃO

A Faculdade de Educação de Jaru (Código 1699) é uma instituição privada com fins lucrativos, mantida, pela Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA, funciona em instalações próprias no endereço Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 652 Bairro Setor 13 na cidade de Jaru, estado de Rondônia.

A Faculdade de Educação de Jaru completou em abril de 2020, 19 anos de existência. A Comissão da CPA é constituída por 01 (um) coordenador e representantes de Coordenação de Curso, docente, técnico-administrativo, discente e da comunidade externa. Tal formação visa contemplar todo o universo acadêmico que envolve a Faculdade de Educação de Jaru, sendo seu propósito final gerar conhecimento coletivo acerca da realidade institucional nos aspectos acadêmico, técnico e administrativo.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação constituída pela Faculdade de Educação de Jaru tem como atribuição acompanhar, coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional. Sendo assim, elaborou o presente Relatório de Avaliação Institucional – ano base 2020, a fim de atender os requisitos estabelecidos na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.

A avaliação das instituições de ensino superior brasileiras, instituída pelo órgão regulador da educação nacional (MEC) constitui-se como importante prática para as necessárias mudanças na educação superior, visando à melhoria na qualidade e maior aproximação dessa instituição com a sociedade contemporânea. A valorização e a ampliação do conhecimento no atual contexto social, por um lado, possibilita a oportunidade de novos serviços, por outro, exige que as pessoas envolvidas nessa produção tenham, em seus horizontes, a constante necessidade do aprimoramento pessoal e da atualização dos processos de produção. Assim, a avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento e organização da produção de conhecimento permite identificar as ações a serem contempladas na gestão das instituições que promovem e incentivam sua produção.

A avaliação institucional consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades da instituição, durante seu desenvolvimento.

O sucesso das políticas públicas de avaliação passa pelo respeito e reconhecimento da importância do projeto institucional, único referencial capaz de qualificar o conceito de qualidade de ensino que se pretende construir no interior dos estabelecimentos de ensino. É para o conjunto de atores que compõe esse cenário que a avaliação deve fazer sentido, para que eles possam igualmente dar sentido ao seu trabalho pedagógico, sem perder de vista o contexto social em que estão inseridos.

O presente documento passa a abordar os resultados das avaliações realizadas como forma de medir as ações previstas no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, 2017-2021.

Ao final de cada pesquisa é produzido relatório estatístico, visando disseminar e socializar as informações pertinentes à realidade institucional apontando suas potencialidades, fragilidades e sugerindo ações.

Utilizamos como parâmetro as diretrizes promulgadas pelo MEC/INEP, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's), além de consultar, por meio de pesquisa, os docentes, os discentes e os colaboradores da faculdade.

2 PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Os princípios que regem a autoavaliação da Faculdade de Educação de Jarú é melhorar a qualidade do ensino oferecido; estimular a responsabilidade social; orientar a expansão da oferta de vagas e serviços no ensino superior; atingir a eficácia da gestão institucional.

2.1 Objetivos da Autoavaliação

O processo de avaliação da Faculdade de educação de Jarú tem os seguintes objetivos: impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade dos serviços; diagnosticar a efetividade o ensino oferecido; reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico e relativos às demandas sociais; envolver todos os segmentos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas; explicitar o propósito da avaliação, visando à transparência, flexibilidade e ética; aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional; criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição; aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação; perseguir constantemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais; orientar a expansão da oferta dos cursos da IES, subentendendo-se que a qualidade do Ensino e da Gestão da IES resultaria no sucesso dos cursos e preenchimento das vagas oferecidas; aferir a contribuição dos serviços prestados pela instituição com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional.

3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Em âmbito nacional, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi instituída, no bojo da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A atuação da CPA é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, em conformidade com o determinado no inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004 e constitui seus objetivos: coordenar os processos de avaliação internos da instituição; elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna da IES; sensibilizar a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas; sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC; promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do Sinaes; conduzir de forma

ética os processos de avaliação interna; estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

A dinâmica de funcionamento da CPA demandou a criação de um grupo de trabalho com a participação do corpo dirigente, coordenadores de cursos, chefias de outros órgãos administrativos, representantes dos estudantes e representantes da comunidade externa, quanto ao levantamento dos dados pertinentes, incluindo a aplicação de questionários, entrevistas e outras formas de coleta de dados.

Como forma pedagógica de atuação, no ano de 2020, a CPA buscou promover sensibilização com a comunidade interna, para a divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados necessários ao processo avaliativo da instituição, além de outras atividades que fundamentaram sua atuação no âmbito institucional. Nesse sentido, à CPA coube organizar os procedimentos e instrumentos de avaliação interna; coordenar e participar da elaboração e da aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional; garantir o rigor na coleta de dados e informações, bem como em todas as atividades pertinentes à avaliação interna; articular a participação da comunidade interna e externa no processo avaliativo; promover situações de sensibilização da comunidade universitária para participar ativamente do processo avaliativo; coordenar a análise dos dados e informações coletados, produzindo este relatório destinado a ser seguido de outros que busquem subsidiar o planejamento estratégico das IES; promover a ampla disseminação dos resultados da avaliação interna institucional mediante a divulgação deste relatório; empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais; elaborar outros relatórios referentes a cada período avaliativo institucional.

O trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo apresentar dados que contribuam para a melhoria, direta e indireta, do ensino e da aprendizagem, que se constituem na atividade fim da instituição. Para tanto, ela utiliza a avaliação como instrumento. Desta forma, procura contribuir com a gestão universitária, indicando caminhos e processos para a oferta de serviços de boa qualidade. É objetivo da CPA trabalhar no sentido de contribuir para o processo de

avaliação interna, com o intuito de aperfeiçoar seus instrumentos de pesquisa e envolver a participação da comunidade nessa atividade, visando favorecer a participação da comunidade acadêmica de forma representativa,

3.1 Planejamento Estratégico

Com o objetivo de avaliar a Instituição e conseqüentemente melhorar a qualidade da educação superior, o planejamento estratégico de autoavaliação institucional desencadeado para o ano de 2020, teve como meta atingir os objetivos estabelecidos no projeto de autoavaliação, considerando relatórios de comissões de autorização de cursos, relatórios do ENADE, o disposto no PDI/PPI e indicadores da autoavaliação institucional do ano anterior.

O Planejamento Estratégico foi constituído com base na missão e visão da Instituição.

É através do processo de auto avaliação que esta Comissão conhece, em sua plenitude, toda a dinâmica da Instituição, através de mecanismos próprios, propiciando um momento único de ser o elo entre os anseios da comunidade acadêmica e suas finalidades.

Foi utilizada como estratégia de mensuração das informações a aplicação de questionários, através de formulários formatados por esta comissão. Os dados obtidos nesse processo foram depois tabulados recebendo tratamento estatístico para análise e posterior divulgação à comunidade acadêmica e local.

Todo esse processo teve apoio incondicional os membros da CPA, a Secretaria Acadêmica, as Coordenações de Cursos e principalmente a comunidade acadêmica que contribuíram para construirmos uma faculdade com excelência.

A CPA é designada, mediante Portaria, pelo Diretor Geral da Faculdade de Educação de Jaru e deve atuar como órgão de representação acadêmica e segundo as disposições deste Regimento, que por sua vez, baseia-se especialmente na Lei nº 10.861/2004 que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Este relatório é relativo ao ano de 2020. Esta versão traduz o movimento reflexivo da Comissão, que visa tornar contínuo o processo de melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da Faculdade e a conquista da qualidade é um desafio perseguido continuamente, ultrapassando a barreira que, geralmente, se interpõe entre quantidade e qualidade.

Etapas e Cronograma de Execução da Avaliação Institucional 2020

Etapas 2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Tabulação dos dados para facilitar sua compreensão e interpretação												
Interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos resultados												
Elaboração do relatório parcial												
Socialização dos resultados para a CPA												
Elaboração do relatório 2020 parcial período avaliativo												
Socialização dos resultados para os demais segmentos												
Ações sugeridas para mudanças e apresentadas a direção												
Sensibilização para auto avaliação 2020. As ações com a comunidade acadêmica												
Validação do questionário de coleta pelos membros da CPA												
Aplicação do questionário de auto avaliação 2020												
Tabulação dos dados para facilitar sua compreensão e interpretação												

4 METODOLOGIA

Neste contexto, através da análise diagnóstica é elaborada a estratégia de referência para dimensionamento das ações com intuito de perceber, levantar, analisar, adequar, orientar, reestruturar e replanejar as atividades adequadas às novas situações.

O processo de avaliação realizado pela Faculdade de educação de Jarú, conforme PDI, contemplou várias etapas em sua metodologia de coleta, análise e socialização dos resultados. Envolveu: sensibilização da comunidade para a cultura avaliativa; elaboração de instrumento para a coleta de dados; instituição de mecanismos e processos para a coleta de dados; elaboração de relatório final; socialização dos resultados da autoavaliação; exame crítico de suas atividades; prestação de informações ao órgão regulador da educação superior (MEC/Inep).

A avaliação em questão procura atender à determinação do Ministério da Educação que, por meio da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES), criou e implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Para subsidiar as avaliações externas das Instituições de Ensino Superior (IES), a CONAES estabeleceu um roteiro de orientações que abrange aspectos legais, administrativos, pedagógicos, avaliativos e estruturais que configuram e caracterizam a identidade das IES. Recentemente, o documento que subsidia o processo de avaliação institucional externa foi reformulado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) – órgão do MEC, que faz a operacionalização das avaliações das IES. O referido documento, publicado em janeiro de 2014, apresenta uma estrutura de coleta e análise de dados, com base em cinco eixos: Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional Eixo 3 – Políticas Acadêmicas Eixo 4 – Políticas de Gestão Eixo 5 – Infraestrutura Física Cada um dos eixos incorpora uma ou mais das dez dimensões do instrumento anterior, publicado pelo MEC no ano de 2010, conforme quadro 1.

Quadro I – eixos e dimensões da autoavaliação

EIXOS	EIXOS DA AUTOAVALIAÇÃO				
	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5
	Planejamento e Avaliação Institucional	Desenvolvimento Institucional	Políticas Acadêmicas	Políticas de Gestão	Infraestrutura Física
DIMENSÃO	(8) Planejamento e avaliação	(1) Missão e PDI (3) Responsabilidade Social	(2) Políticas para o ensino, Pesquisa e Extensão; (4) Comunicação com a Sociedade; (9) Políticas de Atendimento aos Discentes	(5) Políticas de Pessoal (6) Organização e Gestão da Instituição (10) Sustentabilidade Financeira	(7) Infraestrutura Física
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	Questionário e documentos (PDI e Relatórios de Avaliação interna e externa)	Questionário	Questionário e documentos (PDI)	Questionário	Questionário e documentos (PDI)

Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

O instrumento de avaliação interna utilizado pela CPA está de acordo com as instruções do MEC, avaliando a instituição dentro dos cinco eixos do SINAES. Para a coleta dos dados, foi utilizado como instrumento principal questionário com perguntas abertas e fechadas, observando-se os eixos e dimensões para avaliação.

Este relatório, refere-se ao ciclo avaliativo de ano de 2020. Conforme preconiza o PDI da Instituição, a IES percebe a avaliação não como um processo regulador, e sim como uma fonte para assegurar a realização de atividades pedagógicas e institucionais necessárias à promoção da qualidade do ensino, da aprendizagem, da formação do discente e melhoria institucional.

Foram utilizados formulários do Google Docs. A comissão decidiu em reunião que, o questionário de 2020 para os alunos seriam enviados no e-mail do acadêmico no período definido no calendário acadêmico, considerando que os resultados no formulário on line são mais rápidos.

A pesquisa contemplou discentes dos cursos de graduação, nas modalidades de educação presencial. Os questionários foram disponibilizados *online* para 408 alunos dos cursos de graduação. Responderam de forma voluntária 356 acadêmicos, conforme tabela de participação:

Quadro 2: Participação dos alunos na Avaliação Institucional por curso

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020-2				
CURSO	Período	Matriculados	Responderam a Avaliação	% de participação
Administração	2º	04	04	100%
Administração	4º	05	05	100%
Administração	6º	10	09	90%
Administração	7º	05	05	100%
Administração	8º	08	08	100%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				98%
Ciências Contábeis	2º	08	06	75%
Ciências Contábeis	4º	09	09	100%
Ciências Contábeis	6º	20	16	80%
Ciências Contábeis	7º	06	05	83,33%
Ciências Contábeis	8º	23	14	60,86%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				79,83%
Direito	1º	53	41	77,35%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				77,35%
Enfermagem	2º	22	22	100%
Enfermagem	4º	22	19	86,36%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				93,18%
Engenharia	2º	27	23	85,18%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				85,18%

Farmácia	2º	31	31	100%
Farmácia	4º	41	38	92,68%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				96,34%
Odontologia	2º	23	23	100%
Odontologia	4º	43	36	83,72%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				91,86%
Psicologia	2º	23	19	82,60%
Psicologia	3º e 4º	25	23	92%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO				87,30%
TOTAL		408	356	87,25%

Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Durante o ano de 2020 foram realizadas avaliações com a participação de toda a comunidade acadêmica e administrativa da instituição, participaram da avaliação os alunos, docentes, coordenadores de curso, funcionários técnico administrativos, buscamos respeitar as dimensões estabelecidas por Lei, a fim de que o processo de avaliação contemplasse as dimensões consideradas mais importantes para seu desenvolvimento.

A CPA – Faculdade de Educação de Jarú tem como objetivo elaborar uma avaliação institucional que contemple as dez dimensões previstas na Lei 10.861 do SINAES, a saber:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;

- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação institucional;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultantes e eficácia da auto avaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da comunidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Instituição:

- a) Implementar o processo contínuo de avaliação institucional;
- b) Planejar e redirecionar as ações da Faculdade de Educação de Jarú a partir da avaliação institucional;
- c) Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- d) Construir um planejamento institucional norteado pela gestão participativa em todas as áreas;
- e) Consolidar o compromisso social da Faculdade de Educação de Jarú;
- f) Consolidar o compromisso científico-cultural da Faculdade de Educação de Jarú.

4.1 Procedimentos

As reuniões programadas pela CPA contemplam algumas fases:

Fase 1:

- a) Elaboração e estruturação dos instrumentos, quanto à forma de encaminhamento e conteúdo.
- b) Apresentação e discussão dos instrumentos utilizados.

Fase 2:

- a) Sensibilização dos alunos, professores e funcionários.
- b) Definição de datas para aplicação da pesquisa.

Fase 3:

- a) Coleta de dados.
- b) Análise de dados.
- c) Redação de Relatório.

Fase 4:

- a) Apresentação dos resultados de relatório.
- b) Elaboração e implementação dos Planos de Ação.

Nesse sentido, pode-se entender as ações estabelecidas em um ciclo, conforme representação abaixo



a) Sensibilização

A sensibilização envolveu o processo de construção e compreensão sobre a importância da avaliação, nesse sentido foi e ainda será feita a cada etapa do processo. Primeiramente, utilizamos a Reunião Pedagógica Docente, ocorrida no início do semestre. Posteriormente, encaminhamos emails aos professores, alunos e funcionários, apresentando a importância de se avaliar. A resposta foi 100%, não havendo dificuldades, muito provavelmente pelo fato de estarmos no início e de os alunos serem poucos. O próximo passo envolverá a apresentação dos dados e das análises deste relatório.

b) Coleta de dados

A coleta de dados foi baseada em questionários, tanto com informações quantitativas, quanto qualitativas. Nesse processo, foi ressaltado o caráter de impessoalidade do processo. Nota-se que os questionários abordam questões claras e objetivas, no entanto preservando, quase sempre, a possibilidade de o indivíduo opinar sobre o assunto.

c) Análise

As respostas fechadas foram tabuladas e organizadas em gráficos, possibilitando a apresentação dos dados em relação às frequências e porcentagens. Os dados analisados são apresentados de acordo com as dimensões do SINAES.

d) Divulgação

Esta etapa ainda será realizada no início do próximo semestre. Quanto aos mantenedores, marcaremos reunião de apresentação dos dados obtidos, com o devido protocolo de compromisso a fim de sanar as dificuldades e problemas encontrados. Após essa reunião, divulgaremos os resultados obtidos em reuniões específicas, bem como as propostas para sanar os problemas.

e) Devolutiva

Além de estruturar a divulgação dos dados obtidos, é importante que se estabeleça o compromisso com a devolutiva e agendamento das ações que ocorrerá a partir desses dados. Sabemos que de nada adianta coletar informações se não criarmos vínculos com elas. As propostas de ação estão organizadas na sequência do presente relatório.

5 RELATO ESPECIAL – PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) – BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em dezembro de 2019 o mundo foi surpreendido com o anúncio de casos de pneumonia grave, de causa desconhecida ocorrendo em Wuhan província de Hubei na China. Após investigação do Centro Chinês de Controle e Prevenção de Doenças - CDC, os casos foram identificados como sendo um novo Coronavírus, inicialmente denominado de **2019-nCoV** e posteriormente renomeado pelo Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus como **SARS-CoV-2**.

A Organização Mundial da Saúde – OMS, foi comunicada e 30 (trinta) dias após o anúncio dos primeiros casos em Wuhan na China a OMS emitiu boletim considerando o novo coronavírus de alto risco de disseminação, declarando a situação como Emergência Internacional. O anúncio de pandemia mundial pela OMS ocorreu em 11 de março de 2020.

Uma das formas de transmissão do coronavírus (COVID-19), ocorre através de gotículas e/ou contato com superfícies contaminadas com o vírus, mas também em situações que geram aerossóis pelo paciente infectado. O período de incubação da doença é de, aproximadamente, 3 a 14 dias.

A COVID-19 pode variar desde infecções assintomáticas até doença fatal por pneumonia, o que ocorre, principalmente, em pacientes idosos. Outros sintomas não específicos incluem febre, tosse, congestão nasal, dor de garganta, mialgia (dor nos músculos), dificuldade para respirar, mal-estar e diarreia. Atualmente já se sabe que a perda de olfato e/ou paladar são sintomas específicos da doença. Com o aumento da gravidade, o indivíduo infectado passa a ter maior dificuldade ao respirar e ocorre síndrome do estresse respiratório agudo, o que leva à necessidade de ventilação mecânica em UTI hospitalar.

No Brasil o primeiro caso de Coronavirus (COVID-19) foi diagnosticado em São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2020, sendo o Estado com maior número de casos confirmados e óbitos decorrente do COVID-19.

No mesmo período a OMS passou a considerar a Covid-19 uma pandemia mundial e no Brasil já apresentava transmissão comunitária do vírus, ou seja, situação em que não é conhecido o elo epidemiológico da transmissão.

COVID-19

Doença causada pelo vírus SARS-Cov-2

coronavirus

Os Coronavirus são víruses que **circulam entre os animais** mas alguns deles são também conhecidos por afetar as pessoas.

O Coronavírus (COVID-19) foi identificado no final de 2019 na China e uma nova doença que não tinha sido vista em humanos.

Sintomas

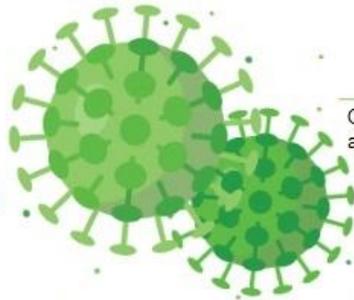
FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE DE RESPIRAR

DORES MUSCULARES

DOR DE CABEÇA



Prevenção

Recomendações ao visitar áreas ou locais com aglomeração

Evitar contato com pessoas doentes



Lavar as suas mãos com água e sabão



Se você apresentar tosse, use máscara médica



Quando for viajar siga e redobre a atenção para as regras de higiene

Transmissão

VIA GOTÍCULAS RESPIRATÓRIAS

2-14 dias

período estimado de incubação



ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china

Fonte: *Informações Gerais do COVID-19* (Fonte: [OSHA](#), 2020)

5.1 AÇÕES INSTITUCIONAIS DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Faculdade de Educação de Jaru, no dia 17 de março de 2020, suspendeu as aulas presenciais e comunicou o Ministério da Educação – MEC por meio do ofício nº 003/2020/GAB-DIREÇÃO GERAL, de 19 de março de 2020 a oferta de aulas remotas aos discentes dos diversos Cursos de Graduação desta Instituição de ensino, utilizando plataformas de comunicação e informação. Tal medida ocorreu em atendimento ao Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Rondônia e as propostas de medidas de caráter temporário expedidas pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Ministerial nº 345, de 19 de março de 2020.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU – FIMCA UNICENTRO
SOCIEDADE RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA

OFÍCIO Nº 003/2020/GAB-DIREÇÃO GERAL

Jaru (RO), 19 de março de 2020

À

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/SERES/MEC

Dr. Ricardo Braga

Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC

Esplanada dos Ministérios, Bl L Sobreloja

70047-900 - Brasília - DF

ASSUNTO: opção acadêmica e pedagógica adotada como medida de prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria Ministerial nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Ministerial nº 345, de 19 de março de 2020, no âmbito da Faculdade de Educação de Jaru.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar anexo a Resolução Institucional nº 005/2020/GAB-DIREÇÃO GERAL, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a opção acadêmica e pedagógica de substituição das disciplinas presenciais teóricas-cognitivas em andamento, por aulas que utilizem ambientes virtuais de aprendizagens e tecnologias de informação e comunicação, adotada como medida de prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria Ministerial nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Ministerial nº 345, de 19 de março de 2020, no âmbito dos Cursos de Graduação desta Faculdade de Educação de Jaru (CÓD.1699).

Respeitosamente,

Dr. Aparício Carvalho de Moraes
Diretor Geral Faculdade de Educação de Jaru

Comissão Própria de Avaliação – CPA (2020)
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU – FIMCA UNICENTRO
SOCIEDADE RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA

RESOLUÇÃO INSTITUCIONAL Nº 005/2020/GAB-DIREÇÃO GERAL

Dispõe sobre a opção acadêmica e pedagógica adotada como medida de prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria Ministerial nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Ministerial nº 345, de 19 de março de 2020, no âmbito da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO.

A Direção Geral da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento as recomendações do Comitê Técnico Institucional, visando a prevenção, cautela e redução de transmissibilidade decorrente do Coronavírus (COVID-19) e ainda,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação – MEC, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO as propostas de medidas de caráter temporário expedidas pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Ministerial nº 345, de 19 de março de 2020,

CONSIDERANDO o compromisso desta Instituição de Ensino Superior com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores administrativos, docentes e discentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional e temporário a substituição das disciplinas presenciais teóricas-cognitivas em andamento, por aulas que utilizem ambientes virtuais de aprendizagens e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação educacional em vigor, nos seguintes Cursos de Graduação presencial desta Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO:

Código	Grau	Curso
46555	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO
118750	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
53892	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1390437	Bacharelado	ENFERMAGEM
1405815	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL
1405817	Bacharelado	ENGENHARIA ELÉTRICA
1389978	Bacharelado	FARMÁCIA
1397096	Bacharelado	ODONTOLOGIA
49360	Licenciatura	PEDAGOGIA
1390443	Bacharelado	PSICOLOGIA



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU – FIMCA UNICENTRO
SOCIEDADE RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA

RESOLUÇÃO INSTITUCIONAL Nº 004/2020/GAB-DIREÇÃO GERAL

Dispõe sobre novas medidas individuais e coletivas de prevenção, cautela e redução de transmissibilidade decorrentes do coronavírus (COVID-19), no âmbito da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO.

A Direção Geral da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO, no uso de suas atribuições regimentais e, em atendimento as recomendações do Comitê Técnico Institucional, visando a prevenção, cautela e redução de transmissibilidade decorrente do coronavírus (COVID-19) e ainda,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as diretrizes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Governo do Estado de Rondônia, que trata do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por doença respiratória,

CONSIDERANDO as ações e medidas efetivas já realizadas anteriormente pela Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO, para prevenção e redução de transmissibilidade do coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO o atendimento imediato pela Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Rondônia, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO o compromisso da IES com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores administrativos, docentes e discentes,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novas medidas individuais e coletivas de prevenção, cautela e redução de transmissibilidade decorrentes do coronavírus (COVID-19), no âmbito da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO, como segue:

- I. Fica autorizado a adoção de trabalho remoto aos funcionários com sessenta anos ou mais e portadores de doenças crônicas;
- II. Fica autorizado a adoção de trabalho remoto as funcionárias grávidas;
- III. Fica autorizada a jornada flexibilizada excepcional de até 6 horas em regime de revezamento para os funcionários técnicos administrativos e de apoio;
- IV. Fica autorizado a adoção de trabalho remoto aos docentes com disciplinas ativas e em funcionamento na plataforma Classroom;
- V. Fica autorizada a jornada flexibilizada excepcional em regime de revezamento para os Coordenadores de Cursos;
- VI. Fica autorizado a alteração no horário de funcionamento da Instituição, sendo o atendimento das 8hs às 20hs;

Art. 2º Além das medidas estabelecidas no Artº, deverão ser adotadas outras medidas individuais e coletivas que se fizerem necessárias de prevenção e proteção nos ambientes institucionais, tais como:

- a) Trabalhar, sempre que possível, com as janelas abertas;
- b) Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70%;
- c) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres;
- d) Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos e abraços;
- e) Higienizar frequentemente o teclado, mouse, monitores, mesas de trabalho, aparelho telefônico celular e fixo;
- f) Disponibilizar álcool 70% nos diversos ambientes da Instituição;
- g) Usar máscara se estiver tossindo ou espirrando frequentemente. Após usar a máscara, descarte-a em local adequado e lave bem as mãos;

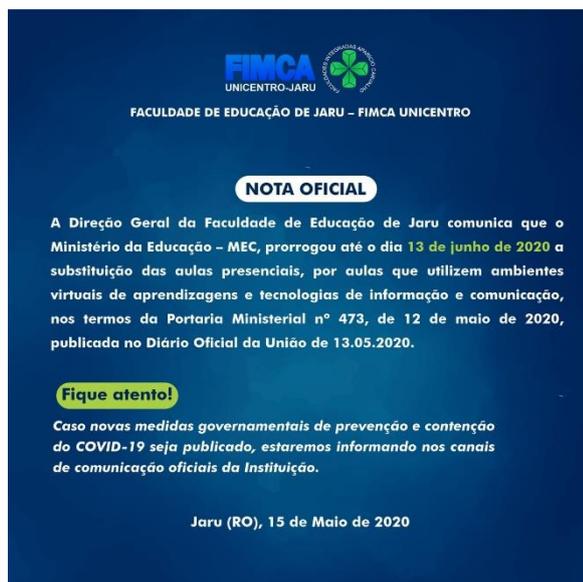


NOTA OFICIAL

A Direção Geral da Faculdade de Educação de Jaru, comunica, que foi prorrogado em caráter excepcional e temporário pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17.03.2020, a substituição das disciplinas presenciais teóricas-cognitivas, por aulas que utilizem ambientes virtuais de aprendizagens e tecnologias de informação e comunicação, nos cursos de graduação presencial desta Faculdade de Educação de Jaru, em atendimento ao decreto nº 24.919, de 05 de abril de 2020, do governo de Rondônia, que dispõe sobre o estado de calamidade pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) em todo o território do Estado de Rondônia e da portaria do Ministério da Educação - MEC nº 343, de 17 de Março de 2020, alterada pela portaria nº 345, de 19 de Março de 2020.

Jaru, 06 de Abril de 2020.





Com essa medida a Faculdade de Educação de Jarú atendeu as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as diretrizes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Governo do Estado de Rondônia e da Prefeitura do Município de Jarú, visando a prevenção, cautela e redução de transmissibilidade decorrente do coronavírus (COVID-19), demonstrando mais uma vez o compromisso da Instituição com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores administrativos, docentes, discentes e gestores.

5.2 MEDIDAS REGULATÓRIAS, DE COMUNICAÇÃO E ADMINISTRATIVAS IMPLEMENTADAS

- ✓ Publicação de Resoluções Institucionais;
- ✓ Publicação de Notas Oficiais;
- ✓ Revisão dos Calendários Acadêmicos;
- ✓ Reorganização de Calendários e Cronogramas de aulas práticas;

- ✓ Reorganização da força de trabalho administrativo, laboratórios, de apoio, serviços gerais e segurança, projeção da necessidade inicial para 15 dias, 30 dias, 45 dias, 60 dias;
- ✓ Organização de equipe responsável para organização e treinamento de pessoal;
- ✓ Organização do atendimento dos acadêmicos nos diversos setores administrativos para evitar aglomeração (Financeiro, Convênios, Bolsas, Secretaria, Biblioteca e etc...)
- ✓ Treinamento da equipe de atendimento nos em canais *on line* ou via telefone;
- ✓ Organização do atendimento gradual dos acadêmicos nas Coordenações de Cursos para evitar aglomeração;
- ✓ Criação de banners informativos impressos com informações de prevenção ao COVID-19 e outras informações e medidas que a Instituição está realizando para evitar a propagação da doença nos ambientes da Instituição;
- ✓ Preparar, com apoio da TV FIMCA, vídeos informativos de prevenção ao COVID-19 e como a Instituição se preparou para o enfrentamento da pandemia nos diversos ambientes da Instituição.

5.3 MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA OS AMBIENTES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ✓ Estimular a lavagem das mãos com o fornecimento de dispositivo de sabão líquido, papel descartável e lixo sem acionamento manual;
- ✓ Autorizar o acesso de acadêmicos, docentes, funcionários e visitantes aos diversos ambientes na instituição somente com o uso de máscara;
- ✓ Evitar compartilhar, mesas e demais objetos e quando necessário, recomenda-se uma distância de 120 (cento e vinte centímetros);
- ✓ Manter a rotina de limpeza dos diversos locais utilizados pelos acadêmicos, professores e funcionários da Instituição;
- ✓ Disponibilizar álcool em gel em áreas comuns;

- ✓ Disponibilizar substância desinfetante (ex. álcool) para limpeza da estação de trabalho, cadeiras e mesas escolares antes do início de seu uso;
- ✓ Manter portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar;
- ✓ Evitar contato pessoal, próximo (recomenda-se uma distância de no mínimo 120 (cento e vinte centímetros));
- ✓ Treinamento e capacitação dos alunos, docentes e funcionários quanto aos cuidados e prevenção ao COVID-19 e utilização de EPIs;
- ✓ Definir procedimentos de identificação rápida de acadêmicos, professores e funcionários com sintomas;
- ✓ Manter a organização dos espaços de trabalho dos funcionários de maneira a possibilitar uma distância mínima social entre os postos de trabalho;
- ✓ Disponibilizar medidas educativas sobre higiene pessoal, através de políticas de comunicação e cartazes nos locais de convivência pública;
- ✓ Implementar os protocolos de vigilância do Ministério da Saúde aos Acadêmicos e Docentes que retornem de viagens de áreas de transmissão comunitária e devem permanecer em casa por 14 dias e comunicar a Instituição;
- ✓ Casos suspeitos de infecção pelo COVID-19 devem ser encaminhados para avaliação conforme os protocolos municipais, estaduais ou do Ministério da Saúde;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Verificar frequentemente se os locais e áreas convivência, estão limpos e higienizados. As superfícies por exemplo, de mesas, cadeiras, corrimãos, objetos e equipamentos de uso coletivo, precisam ser limpos com desinfetante regularmente;
- ✓ Garantir uma comunicação transparente com os acadêmicos, docentes e funcionários para o melhor enfrentamento da propagação do COVID-19 no âmbito acadêmico e social.

5.4 MEDIDAS METODOLÓGICAS E DE PREVENÇÃO NA SALA DE AULA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

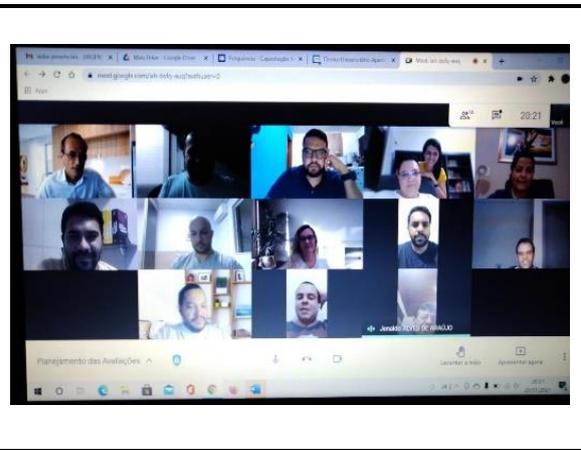
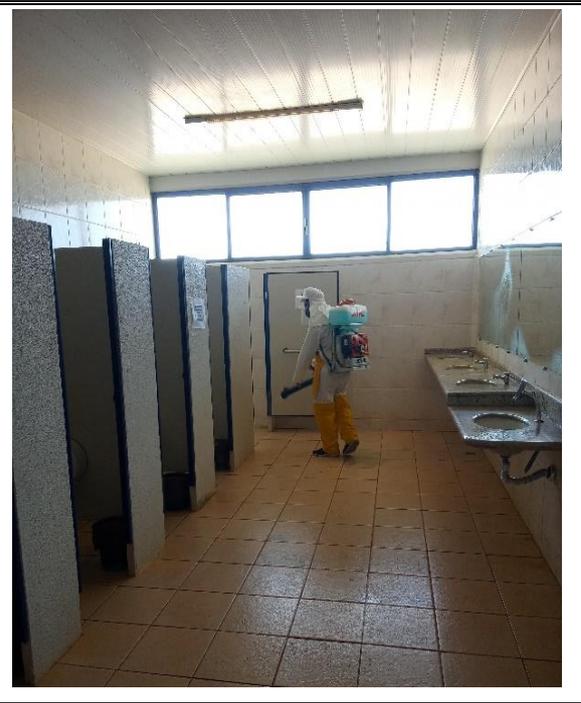
- ✓ Uso de EPIs conforme o risco do ambiente e locais de ensino e aprendizagem;
- ✓ O coordenador de cada curso de graduação deverá organizar um calendário com aulas remotas para disciplinas meramente teóricas, totalizando 20% da carga horária do semestre. Com essa medida diminui o acesso e trânsito de pessoas na Instituição para o próximo bimestre letivo (2020.1);
- ✓ Nos primeiros 30 dias após o retorno das atividades acadêmicas presenciais, as turmas com 50, 60 e 70 alunos, deverão ser dimensionadas para 25, 30 e 35 alunos, sendo um grupo com aula presencial e outro grupo desenvolvendo atividades sistematizadas pelo professor, em sistema de rodízio, uma vez por semana, utilizando a prática de sala de aula invertida na metodologia ativa;
- ✓ As atividades sistematizadas serão postadas na sala de aula virtual (ClassRoom), podendo ser entregue no formato impresso ou virtual no encontro subsequente presencial;
- ✓ Nos primeiros 30 dias cada professor de disciplina com aula prática, deverá montar um cronograma de aulas práticas e encaminhar para Coordenação do Curso e em parceria com a Coordenação de Laboratório, deverá organizar o planejamento e atendimento da oferta;
- ✓ As aulas práticas serão organizadas em grupos de até 10 alunos de acordo com as normas e protocolos de biossegurança dos laboratórios;
- ✓ Quando, por algum motivo, houver a necessidade de reposição de aula. Será organizado um calendário e informado ao acadêmico pela Coordenação do Curso;
- ✓ Implementar políticas flexíveis para o atendimento de acadêmicos que precisarem permanecer em casa para cuidar de familiares doentes (COVID-19);
- ✓ Implementar políticas flexíveis para o atendimento de acadêmicos que precisarem permanecer afastado na condição de doentes (COVID-19);

- ✓ Implementar políticas flexíveis para o atendimento de docentes que precisarem permanecer em casa para cuidar de familiares doentes (COVID-19);
- ✓ Implementar políticas flexíveis para o atendimento de docentes que precisarem permanecer afastado na condição de doentes (COVID-19);
- ✓ Organizar calendário para antecipação de aulas das disciplinas de docentes que estiverem saudáveis, para posteriormente proporcionar horário para reposição de aulas aos possíveis docentes afastados por problemas de saúde;
- ✓ Organizar a gestão de cursos em sistemas de núcleos com até 03 (três) cursos integrados, para em caso de possíveis afastamentos de coordenadores por problemas de saúde, outro coordenador que estiver saudável possa assumir a gestão integrada do núcleo;
- ✓ Em sala de aula o acadêmico e docente deverá usar máscara e/ou protetor facial;
- ✓ Nos ambientes da Instituição, funcionários de apoio e serviços gerais e terceirizados deveram usar máscara e/ou protetor facial;
- ✓ Nos ambientes da Instituição os acadêmicos, docentes e funcionários, deverão fazer uso de camisa manga curta e/ou longa, calça comprida, vestido e/ou saia longa, sapatos fechados que cubram todo o pé;
- ✓ Cada aluno deverá providenciar sua máscara e/ou protetor facial, bem como os EPIs para uso em aulas práticas de laboratórios e outros ambientes de aulas práticas;
- ✓ Fica proibido a realização de confraternizações e alimentação em ambientes internos;
- ✓ O acesso as bibliotecas deverão ser controladas, não podendo ultrapassar o limite de 30% da sua capacidade, evitando-se contato pessoal ou em grupos de alunos, recomenda-se uma distância de no mínimo 120 (cento e vinte centímetros).

Em 06.04.2020 o Ministério da Saúde publicou no Boletim Epidemiológico Especial sobre Coronavírus, recomendação que tratava sobre as medidas de isolamento, tal recomendação, orientava que as medidas deveriam ser proporcionais à realidade apresentada em cada região, observando critérios epidemiológicos, ou seja, de transmissão da doença, além da capacidade da rede de saúde. Os municípios e estados do país que não tiveram ultrapassado o percentual de 50% de ocupação dos serviços de saúde, após a pandemia de coronavírus, poderia iniciar uma transição para um formato onde apenas alguns grupos ficam em isolamento. A medida foi recomendada, desde que houvesse oferta de leitos e respiradores, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o trabalho de profissionais de saúde e testes de diagnóstico.

Assim, considerando a perspectiva de retorno gradual das atividades acadêmicas presenciais, para o mês de agosto previstas em norma legal do Governo do Estado de Rondônia e da Prefeitura do Município de Jaru, esta Instituição organizou o retorno das suas atividades acadêmicas presenciais, com novas medidas de prevenção que pudessem contribuir para o bom funcionamento da Instituição e ajudar a reduzir o risco de propagação do COVID-19 no âmbito do campus desta Faculdade de Educação de Jaru.

A retomada das atividades práticas presenciais de forma gradual ocorreu somente em 03.08.2020, foi um momento importante para a Instituição, mas, todos os cuidados para a prevenção da Covid-19 continuaram no campus da Faculdade de Educação de Jaru de maneira a garantir a segurança de todos.





Assim, com o retorno gradual no mês de agosto das atividades práticas presenciais na Faculdade de Educação de Jarú, foi possível concluir com êxito o ano letivo de 2020.

Para os acadêmicos que fazem parte do grupo de risco, esta Instituição organizou um calendário próprio (2020/2021) para o desenvolvimento das atividades práticas, de modo que nenhum acadêmico restou prejudicado.

6 DESENVOLVIMENTO

Dimensões Avaliadas

Avaliar Processo que visa verificar a aquisição de competências e habilidades em determinada área do conhecimento ou do campo laboral. Tem sempre em vista o processo de melhoria contínua, sendo uma ferramenta que auxilia no planejamento e na gestão da IES. A CPA deve aplicar a coleta de dados junto à comunidade acadêmica de forma a contemplar a análise global e integrada das dimensões estabelecidas pelos SINAES, sendo elas:

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 08 (Planejamento e Avaliação Institucional).

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 01 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 03 (Responsabilidade Social da Instituição).

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 04 (Comunicação com a Sociedade) e 09 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), 06 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira).

Eixo 5 – Infraestrutura Física: compreende a dimensão 07 (Infraestrutura Física).

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8. Planejamento e avaliação

Avaliação Institucional é um componente essencial que subsidia a IES em seu processo de gestão administrativa e acadêmica, bem como as avaliações externas.

Observando a legislação vigente do Ensino Superior, bem como o Projeto de Avaliação Institucional, a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Educação de Jarú vem buscando ao longo de sua atuação, promover uma cultura de avaliação que promova o debate e a reflexão, e a melhoria contínua da IES .

A CPA, institucionalmente, constitui-se de um órgão interno da IES que tem por finalidade realizar sua autoavaliação, e a partir dos resultados propor melhorias na qualidade dos serviços prestados, orientar a expansão da sua oferta, aumentar a sua eficácia e efetividade acadêmica. A CPA atua, assim, com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados e administrativos existentes na IES, além da função de auto-avaliar, também deve analisar, comparar, questionar, criticar e propor estratégias de melhoria em uma perspectiva qualitativa educacional, científica e social, levando em conta os aspectos técnico, político, cultural, social e ético da Instituição.

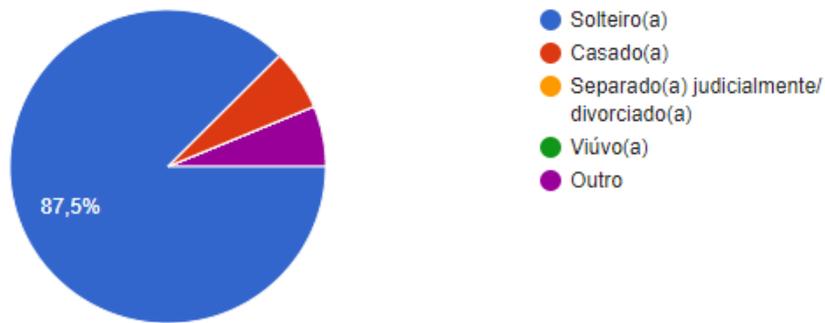
Conforme planejamento estratégico da CPA, no ano de 2020 foi aplicado o questionário socioeconômico, cujo resultado está organizado na tabela e nos gráficos a seguir.

Tabela 1: Sexo

Sexo		Masculino			Feminino	
		37,5%			62,5%	
Idade	De 17 a 20 anos	De 21 a 24 anos	De 25 a 28 anos	De 39 a 32 anos	Mais de 33 anos	
		33,1%	32,3%	12%	11,6%	11%

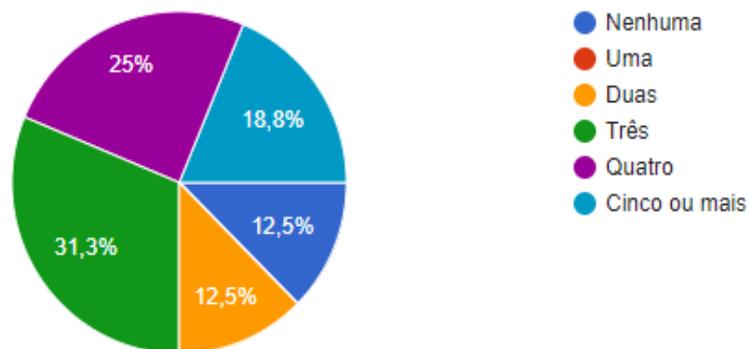
Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Gráfico1: Qual o seu estado civil?



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jaru, 2020

Gráfico2: Quantas pessoas da família moram com você?



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jaru, 2020

Gráfico 3: Qual alternativa a seguir, melhor descreve a sua situação de trabalho.



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Observando os dados percebe-se o seguinte: o público da IES participante é composto em sua grande maioria por mulheres, a idade entre 17 e 24 anos representa 65%. Os solteiros representam 87,5% e que 65,3% tem uma jornada de trabalho de 40 horas semanais ou mais.

A avaliação institucional da Faculdade de Educação de Jarú se constitui pela tríade de informações referentes aos estudantes, aos professores e as condições de ensino, na Faculdade, e é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Frente a isso, a CPA tem como objetivo: construir, implementar e aprimorar os processos de avaliação e de autoavaliação institucional com a finalidade de contribuir para a tomada de consciência sobre a realidade institucional, o enfrentamento dos desafios de seu contexto, bem como de solidificar seu Projeto Institucional a partir do trabalho coletivo e responsável por parte de todos aqueles que fazem o dia a dia da Instituição.

Para isso, a avaliação interna busca promover continuamente o seguinte:

- A sensibilização da comunidade acadêmica quanto ao significado e relevância da avaliação institucional para a melhoria do fazer acadêmico;
- A participação ativa de todos os segmentos da estrutura institucional;
- A implantação de uma cultura de avaliação orientada por um processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional;
- O estabelecimento de um processo permanente de avaliação que alimente o planejamento e a gestão institucional e educacional;
- A identificação de fragilidades, potencialidades e oportunidades com vistas ao aprimoramento.

O processo de avaliação interna da Faculdade de Educação de Jarú está presente desde o ano de 2004. A partir daí, a cultura da avaliação aos poucos foi fazendo parte

da gestão acadêmica da faculdade. As avaliações foram elaboradas e executadas em parceria entre a Direção, Comissão

Autoavaliação institucional e avaliações externas

Os resultados das avaliações externas, na sequência tem-se os dados sobre o Índice Geral de Cursos (IGC).

Tabela 3: Evolução do Índice Geral de Cursos (IGC) da Faculdade de Educação de Jarú

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Índice Geral de Cursos (IGC)	2	3	3	3	3	3	3	3
Conceito Institucional (CI)	3	-	-	-	-	-	3	

Fonte: Inep

Relativamente ao Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC), o mesmo se elevou a partir de 2012 mantendo sempre a nota 3. O conceito institucional refere-se a visita in loco

Tabela 4: Conceito Preliminar de Curso (CPC)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Administração	-	3	-	-	3	-		
Ciências Biológicas	-	-	-	3	-	-	3	
Ciências Contábeis	-	3	-	-	3	-	-	
CST Gestão Ambiental	-	-	4	-	-	-	-	
Pedagogia	3	-	-	3	-	-	3	
Serviço Social	-	-	-	-	-	3	-	

Fonte: Inep

A tabela 4, referente ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), evidencia uma manutenção da nota de 2011 a 2018 nos conceitos de todos os cursos avaliados.

Tabela 5: Avaliação in loco para autorização de cursos no ano de 2018 - 2020

Curso	Nº de vagas	Ato autorizativo	Conceito Final
Bacharelado em Biomedicina	100	Autorização	4
Bacharelado em Engenharia Elétrica	100	Autorização	4
Bacharelado em Engenharia Civil	100	Autorização	4
Bacharelado em Enfermagem	100	Autorização	4
Bacharelado em Farmácia	100	Autorização	4
Bacharelado em Odontologia	100	Autorização	4
Bacharelado em Psicologia	100	Autorização	4
Bacharelado em Direito	150	Autorização	4

Em todas as avaliações externas a Faculdade de Educação de Jarú tem sido exitosa. Isso traz segurança para a comunidade acadêmica e para todos os atores envolvidos, pois em um mercado competitivo como o do ensino superior ter bons conceitos educacionais é fundamental para reforçar a marca da IES.

Dessa forma, a autoavaliação institucional é um processo que serve para proporcionar uma base racional e objetiva para as decisões administrativas e pedagógicas, no que se refere à gestão, controle e execução de atividades que objetivam o desenvolvimento da instituição de ensino superior, podemos perceber os avanços e desafios.

Avanços da CPA:

- ✓ Institucionalização da autoavaliação;
- ✓ Promoção de cultura contínua de melhoria na qualidade da educação;
- ✓ Maior participação dos estudantes;
- ✓ Autoconhecimento da própria IES;
- ✓ Comunicação dos resultados da CPA;
- ✓ Envolvimento de todos os segmentos da IES;

Desafios da CPA:

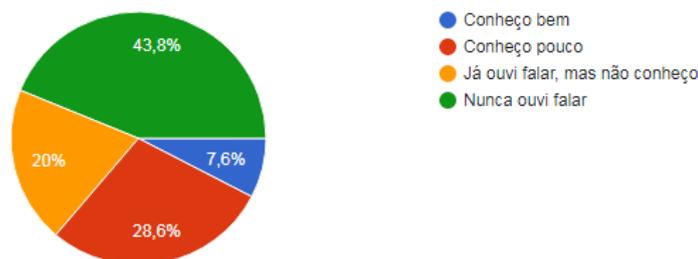
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade da instituição;
- ✓ Avaliar a aplicação do PDI;
- ✓ Produzir conhecimento para subsidiar os processos de avaliação externa;
- ✓ Aumentar a participação da comunidade externa;
- ✓ Aumentar a participação dos estudantes;
- ✓ Melhorar a comunicação dos resultados.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 01 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 03 (Responsabilidade Social da Instituição).

De acordo com o PDI da Faculdade de Educação de Jarú a missão da Faculdade é cultivar o saber, sendo referência na construção do conhecimento científico e na formação de cidadãos éticos, críticos e profissionais empreendedores comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

As metas constantes do PDI 2017-2021 já foram executadas, com autorização dos cursos de Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em Engenharia Civil e Bacharelado em Direito. As práticas pedagógicas e administrativas estão vinculadas aos objetivos centrais da instituição. O PDI está sempre sob novas avaliações e renovações e apresenta uma abordagem ampla e voltada para o aprofundamento das diretrizes acadêmicas e administrativas. Percebeu-se na avaliação uma coerência entre as ações e práticas realizadas na Faculdade de Educação de Jarú, conforme consta no PDI como uma instituição voltada para o mercado de trabalho, investindo na formação de profissionais para atuarem em diversos setores, sem perder de vista a responsabilidade social.

Gráfico 4: Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

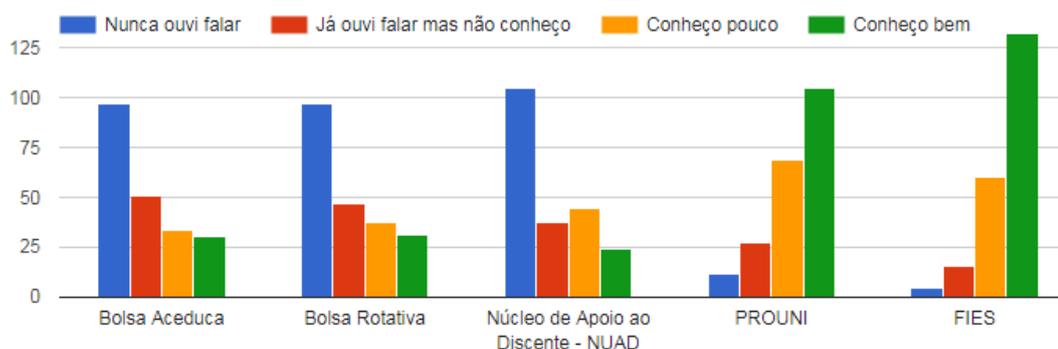
Apesar da ampliação na divulgação de informações sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 43,8% dos alunos disseram nunca ouvi falar. De modo geral a instituição continua com o processo de divulgação da sua missão junto aos alunos, professores e funcionários administrativos.

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Faculdade de Educação de Jarú mantém parcerias com a comunidade, instituições e empresas, como mecanismos institucionais de interação com o mercado de trabalho, para a efetivação da prática profissional e cumprimento da responsabilidade social da IES.

Abordando especificamente as atividades de ensino e aprendizagem na graduação, observa-se que a Faculdade de Educação de Jarú vem passando por um momento de reflexão institucional, com o envolvimento de professores e estudantes em um debate em torno de princípios que devem balizar tudo o que se refere aos processos de ensino e aprendizagem: autonomia, dedicação, cooperação e senso crítico.

Utilizando diversas formas de interação como arrecadação de doações, aplicação de palestras educativas e promoção de manifestações artístico culturais: Projeto Semana Acadêmica, Projeto Trote Solidário, Projeto Preservação Ambiental; Existem na IES programas de descontos que contribuem para o ingresso de alunos de baixa renda no ensino superior, dentre os quais estão: Programa de desconto para ex-alunos, desconto empresarial, programa de bolsa para funcionários da IES, Educa Mais Brasil, Bolsa Rotativa, além dos programas federais como FIES e PROUNI.

Gráfico 5: A FIMCA UNICENTRO desenvolve políticas e ações para o ingresso e permanência dos estudantes. Você conhece os programas abaixo?



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

A IES faz divulgação de todos os programas existentes em seu site institucional unicentrro.edu.br, redes sociais e informativos nos murais internos.

Os desafios a serem enfrentados:

- ✓ Incentivo à troca e compartilhamento de experiências bem sucedidas de ensino e aprendizagem nos cursos da IES;
- ✓ Uma divulgação mais ampla das políticas e ações que a instituição tem adotado na busca da excelência de seus cursos;
- ✓ O fortalecimento dos órgãos colegiados, bem como, a ampla divulgação das ações da gestão institucional;

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 04 (Comunicação com a Sociedade) e 09 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

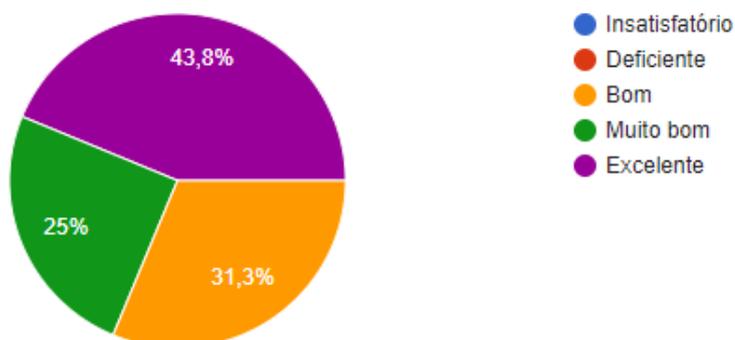
Conforme o PDI, a Faculdade de Educação de Jarú desenvolve um programa organizado de capacitação docente, tendo em vista a necessária busca contínua da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Constituem público alvo do programa tanto os professores quanto os demais profissionais diretamente envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Os cursos de Pós-Graduação ofertados pela IES, tanto os professores, como os técnicos administrativos tem bolsa integral.

A Faculdade de Educação de Jarú tem recebido bons conceitos nas avaliações in loco pela Comissão de Especialistas do MEC para reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos, bem como nos conceitos do ENADE e CPC. Segundo a Gestão, esses conceitos vêm confirmar todo trabalho comprometido com a Educação e com seus alunos.

A opção estratégica da Faculdade de Educação de Jarú é a implantação de um modelo educacional orientado pelos conceitos de formação por competências, gerando um processo de educação emancipadora. Metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem estiveram nas ações desenvolvidas em 2020, pois precisam ser coerentes entre si e com o perfil do egresso que se pretende formar e devem fazer sentido para o modelo pedagógico da faculdade.

O PDI sinaliza a prioridade na adoção de metodologias centradas nos alunos, vistos como sujeito no processo de ensino-aprendizagem. Esta postura metodológica de ensino aplicam em garantir participação ativa do aluno no ato de aprender e o acompanhamento do seu processo de aprendizagem.

Gráfico 6. Como você avalia as metodologias de ensino e aprendizagem.

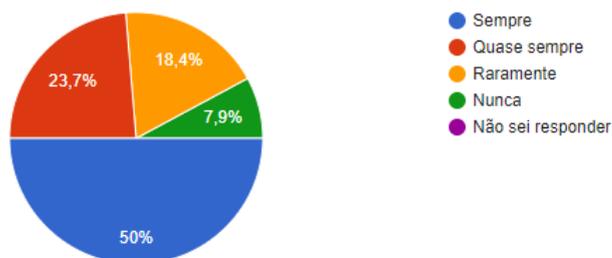


Comissão Própria de Avaliação – CPA (2020)

Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA UNICENTRO

Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Gráfico 7. As ferramentas oferecidas para o desenvolvimento da aprendizagem no regime de Aprendizagem Remota atenderam de forma satisfatória?

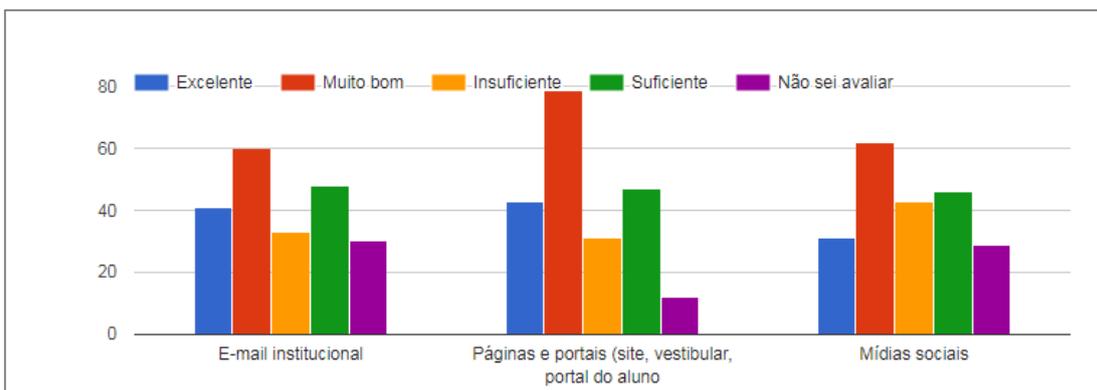


Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

O curso, dentro da sua práxis, desenvolve atividades de extensão. Estas são articuladas pelas coordenações de curso e diretorias. A Faculdade de Educação de Jarú tem como meta e propósito a integração da comunidade acadêmica e local, visando o crescimento e desenvolvimento regional, a partir da formação de profissionais capacitados.

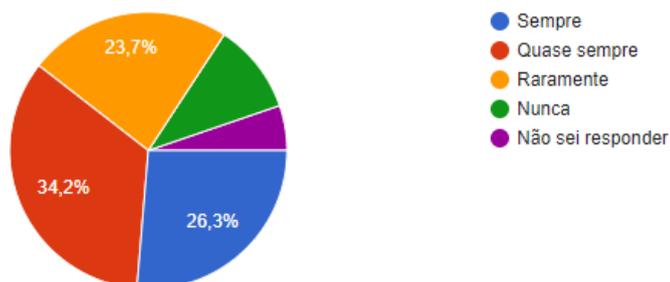
É importante destacar também que a IES faz uso das redes sociais como o Facebook, outdoors, faixas, notícias em jornais impressos e online, anúncios em rádios e televisão e carros de som. O uso do SMS também é feito pela IES, principalmente quando se deseja, divulgar um evento mais rapidamente para a comunidade acadêmica. Entendemos que a comunicação é um elemento importantíssimo para o sucesso. A Comissão Própria de Avaliação entende que há necessidade de aperfeiçoar o seu processo de comunicação com toda a comunidade acadêmica e a sociedade geral.

Gráfico 8. Como você avalia os canais de comunicação utilizados.



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Gráfico 9. O site institucional apresenta de forma atualizada as informações necessárias para a comunicação com as comunidades interna e externa?



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Seguindo o aumento da exigência na formação, o apoio ao estudante está sendo ampliado, visando melhorar as condições para que todos os estudantes possam desenvolver as competências, mesmo aqueles que têm maiores dificuldades, mas sem prescindir do protagonismo do estudante no seu próprio processo de

formação. As atividades de suporte envolvem apoio acadêmico ao processo de ensino e aprendizagem e suporte psicopedagógico.

De modo geral, as Políticas Acadêmicas da Faculdade de Educação de Jaru foram bem avaliadas pelos participantes da pesquisa, nos quesitos Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e Políticas de Atendimento aos Discentes.

As ações tomadas pela IES, para avançar neste quesito, com relação às Políticas para o ensino, pesquisa e a extensão estão de acordo com o planejamento realizado durante a definição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Os desafios a serem enfrentados:

- ✓ Construção de indicadores para avaliação permanente das ações de Ensino, Iniciação científica e Extensão;
- ✓ Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada, semipresencial e à distância;
- ✓ Aprimorar o programa institucional de gestão da permanência de alunos;
- ✓ Ampliação de convênios e parcerias na área de estágios, tanto para estágios obrigatórios como não obrigatórios;
- ✓ Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação, a fim de que possa contemplar, de forma satisfatória, a verticalização do ensino;
- ✓ A oferta de cursos e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- ✓ A promoção de debates e projetos voltados para a inclusão e o respeito à diversidade.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), 06 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira).

Políticas de Pessoal

Foi constatado que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA

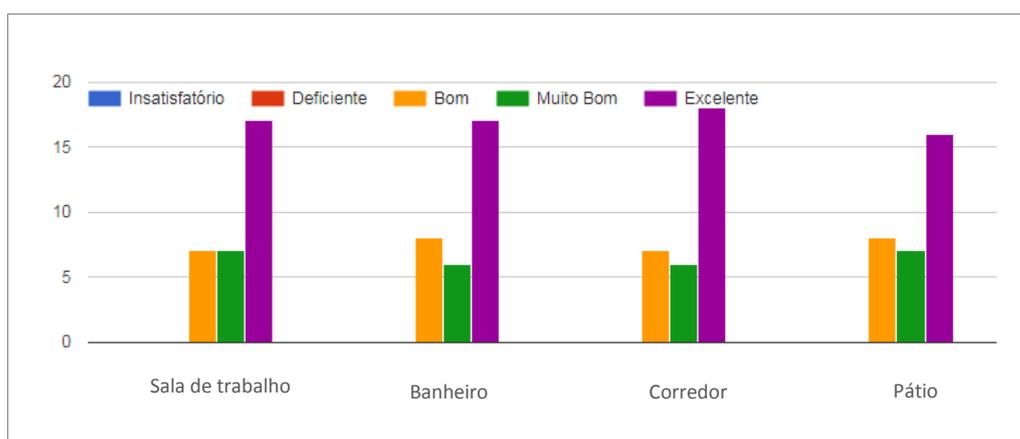
Comissão Própria de Avaliação – CPA (2020)

Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA UNICENTRO

mantenedora da Faculdade de Educação de Jarú, encontra-se protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego em fase de homologação.

A avaliação quantitativa submeteu aos técnicos administrativos uma proposição relativa às condições gerais de trabalho da Instituição.

Gráfico 10: Limpeza das instalações



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Na opinião dos funcionários a limpeza das instalações, em sua maioria estão excelentes, conforme demonstrado no gráfico 10.

Organização e Gestão da Instituição

A Faculdade de Educação de Jarú desenvolve suas ações acadêmicas e administrativas baseadas do Contrato Social da Mantenedora e no Regimento Geral da IES, afirma em seus documentos institucionais que a sua gestão tem como norte a sua missão. Assim, a qualidade da formação é que define as estratégias de gestão da IES. Para aliar a gestão empresarial com as especificidades de sua atividade fim, instrumentos da moderna administração devem caminhar de forma paralela às políticas ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. A utilização de modernas ferramentas da tecnologia que permeia todas as ações do registro acadêmico também contribui para o desenvolvimento dos processos de gestão institucional. A

preocupação com a sustentabilidade da Instituição mesmo diante de ameaças representadas por crise financeira nacional e de competição empresarial tem se transformado em desafios que estimulam o aprendizado contínuo.

A Faculdade de Educação de Jarú está organizada na forma de colegiados que assessoram a direção. Os órgãos colegiados são Conselho Superior e Conselho Acadêmico.

O Conselho Superior, órgão colegiado máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade.

O Conselho Acadêmico, órgão especializado, deliberativo e normativo em assuntos de ensino, pesquisa e extensão.

A Diretoria Acadêmica, dirige e supervisiona as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, dentre outras funções.

Cada curso é administrado por uma Coordenação, formando unidades independentes entre si, ligadas à Diretoria Acadêmica, responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e respectiva organização administrativa. O Colegiado de Curso é um órgão especializado e deliberativo em assuntos relativos ao funcionamento de cada curso de graduação.

A Secretaria Acadêmica é órgão de apoio à Diretoria Geral cabendo-lhe o registro, controle e certificação dos dados pessoais e acadêmicos referentes aos membros do corpo docente.

A Biblioteca é um órgão de apoio às atividades acadêmicas da Faculdade, cujo objetivo é dinamizar o ensino/aprendizagem, possibilitando o acesso e o uso das fontes de informações adequadas para os estudantes, professores, pesquisadores e para a comunidade, desenvolvendo o hábito e a capacidade de leitura, consulta e pesquisa e, proporcionando a atualização do acervo, adequando-o às necessidades surgidas.

Sustentabilidade Financeira

Segundo o PDI, o desenvolvimento de um projeto acadêmico exige que sejam assegurados os recursos humanos, materiais e financeiros. A gestão acadêmica, desse modo, deve estar associada à realidade econômico-financeira da instituição e da sociedade.

Portanto, a gestão dos diversos recursos não é responsabilidade exclusiva da alta administração, mas uma função que se inclui entre as atribuições e competências do Diretor Geral, Coordenação Pedagógica e Coordenadores de Curso.

Nessa perspectiva, os cursos são concebidos como unidades administrativas que precisam ser sustentáveis por meio de ações planejadas, coordenadas e executadas.

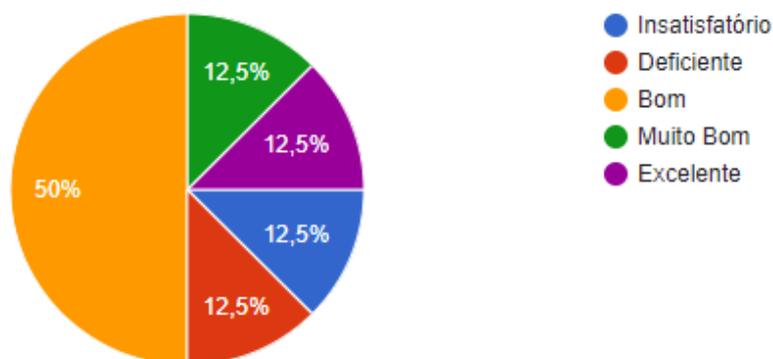
Eixo 5 – Infraestrutura Física: compreende a dimensão 07 (Infraestrutura Física).

Objetivando detectar e analisar as demandas necessárias para o pleno atendimento de suas atividades, bem como de manter atualizada a infraestrutura física e imprimir melhorias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a Faculdade de Educação de Jarú, semestralmente, realiza diligência com referência às instalações acadêmicas.

A Faculdade de Educação de Jarú utiliza também, como subsídio, à Avaliação Institucional e a pesquisa de satisfação para complementar as solicitações e percepções dos estudantes e professores da Faculdade.

Todos os prédios acadêmicos possuem, salas de aulas, salas administrativas, todas equipadas com recursos de qualidade para atender as necessidades dos professores e estudantes.

Gráfico 11: Condições de acessibilidade e necessidades especiais



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Sala de professores e sala de trabalho para professores em tempo integral

As salas de professores atende, de forma geral, bem às necessidades institucionais, considerando-se tanto a participação dos docentes respondentes da avaliação institucional, bem como os pareceres obtidos das avaliações in loco.

A Faculdade oferece atualmente espaços de trabalho aos docentes em tempo Integral dispendo em todos os ambientes, equipamentos adequados ao número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. conforme descrito no PDI.

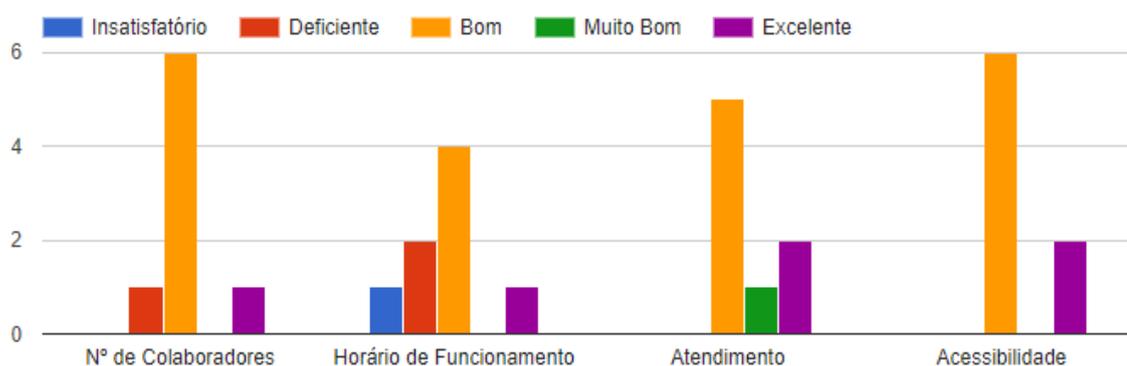
Biblioteca

O ambiente contempla áreas para leitura, para estudo individual e para estudo em grupo. As áreas para estudo individual e em grupo são isoladas e climatizadas, além de oferecer wi-fi em todos os ambientes.

A biblioteca disponibiliza computadores para pesquisa com softwares educacionais para realização de atividades.

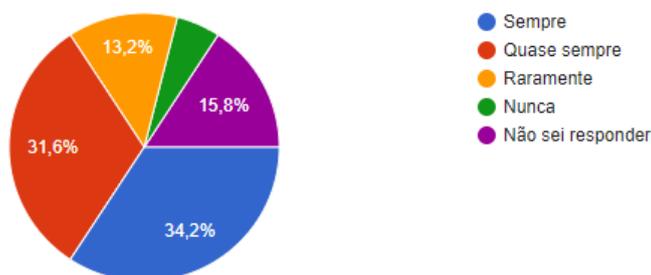
De acordo com a avaliação institucional alguns itens de insatisfação se destacaram: espaço para acervo, prazo para empréstimos de livros, falta de tomadas para notebooks, necessidade de melhorias quanto a questão de acessibilidade.

Gráfico 12: Avalie a biblioteca quanto ao:



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

Gráfico 13: A bibliografia disponível na biblioteca virtual atende as necessidades do curso?



Fonte: CPA, Faculdade de Educação de Jarú, 2020

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Autoavaliação Institucional da Faculdade de Educação de Jarú, foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA a partir das orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014.

As orientações da Nota Técnica supracitada contribuíram para a sistematização da pesquisa, análise de dados e forma de divulgação das propostas de ações de melhorias na instituição.

Este relatório contempla as ações da CPA realizadas no ano de 2020 e avaliação e acompanhamento do PDI (2017-2021), conforme demonstrado ao longo desse relatório.

A CPA tem fortalecido sua participação nos diferentes setores da Faculdade de Educação de Jarú e acredita que sua estrutura organizacional tem permitido uma participação efetiva dos diferentes processos de autoavaliação, bem como nas avaliações externas, gerando uma integração com trocas de experiências positivas.

A CPA ressalta o sucesso da aplicação da pesquisa de autoavaliação institucional, por meio dos questionários online, ferramenta que permite uma maior participação e colaboração de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

De forma transparente, esse relatório apresentou as demandas da comunidade acadêmica e as respectivas ações de melhorias.

Os resultados permitiram identificar, de maneira objetiva, os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à instituição. Isso servirá de Relatório de Autoavaliação Institucional 2021, sendo fonte de informação para o aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional e, conseqüentemente, o contínuo desenvolvimento da instituição.

Além disso, esse relatório apresenta reflexões autoavaliativas dos órgãos da Administração da IES, as quais estão organizadas a partir das dez dimensões preconizadas pelo SINAES. De forma geral, o documento revela a grande diversidade de atividades desenvolvidas pela Faculdade de Educação de Jarú na sua relação com a comunidade interna e externa.

Este documento reflete também a busca pela consolidação de uma cultura de autoavaliação na Faculdade de Educação de Jaru. Está claro à CPA o desafio da promoção de ações que estimulem o olhar alinhado entre objetivos de desenvolvimento institucional presentes nas metas de gestão, atividades das unidades e setores e práticas autoavaliativas.

A Comissão Própria de Avaliação agradece o apoio recebido dos discentes, docentes, técnicos administrativos e dirigentes que contribuíram para o resultado dessa autoavaliação institucional.

Jaru – RO

março de 2020

Comissão Própria de Avaliação CPA